



Redigido

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

88 BP

PROTOCOLO

Processo: 8609 / 2022

Requerente: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.615.898/0001-03

Contato: IDEAL CONSTRUTORA LTDA - Tel: 42999798011 -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2

Descrição: Chamada publica nº 022/2022

Prudentópolis, 13 de Outubro de 2022.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Requerente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCOS ANDREI PETRIU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 11/03/1994, nº do CPF 088.506.679-06, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis - PR, na RUA DR GERALDO r n carvalho, nº 124, CASA CASA, VILA, CEP: 84400-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão IDEAL CONSTRUTORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA DR. GERALDO, nº 124, CASA CASA, VILA DAS FLORES, Prudentópolis - PR, CEP: 84400000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS; PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS; PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 31/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCOS ANDREI PETRIU	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

Marcos Andrei K

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****IDEAL CONSTRUTORA LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS ANDREI PETRIU** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

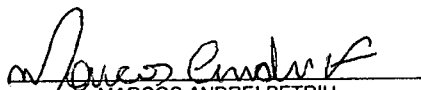
Marcos Andrei L

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****IDEAL CONSTRUTORA LTDA****CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Prudentópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Prudentópolis - PR, 31 de maio de 2022


MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU LUIZ BORTOLOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065275/O-2, inscrito no CPF nº 03535353971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03535353971	065275/O-2	DIRCEU LUIZ BORTOLOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 09:28 SOB Nº 41210778371.
PROTOCOLO: 223561380 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206963544. CNPJ DA SEDE: 46615898000103.
NIRE: 41210778371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

93
BP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.615.898/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA DR. GERALDO	NÚMERO 124	COMPLEMENTO CASA CASA
--	----------------------	---------------------------------

CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAS FLORES	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BORTOLOZOCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9859-0417/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **09:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



94
OP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:30 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **A1C7.226B.C515.612F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

95
180

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028060281-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.615.898/0001-03

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

96
BP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/01/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 9277/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH4ZJX28B997

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7902395

46.615.898/0001-03

2493

ENDEREÇO

RUA DR. GERALDO, 124 - CASA - VILA DAS FLORES CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 10 de Outubro de 2022

97
60[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.615.898/0001-03**Razão Social:** IDEAL CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** RUA DR GERALDO / VILA DAS FLORES / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022**Certificação Número:** 2022100102251124685664

Informação obtida em 07/10/2022 07:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.615.898/0001-03

Certidão nº: 33862762/2022

Expedição: 07/10/2022, às 10:17:29

Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.615.898/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



99
BP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 46.615.898/0001-03, no período compreendido entre 01/01/1999 e 06/10/2022.

PRUDENTOPOLIS/PR, 07 de Outubro de 2022

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA
VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2022.10.07 11:40:41 -03'00'



Certificação

100
BP



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

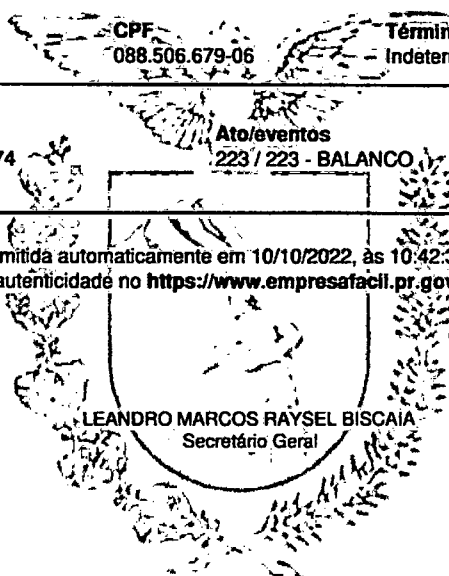
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2213282695	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210778371	CNPJ 46.615.898/0001-03	Data de Ato Constitutivo 01/06/2022	Início de Atividade 31/05/2022	
Endereço Completo Rua DR. GERALDO, Nº 124, CASA CASA,, VILA DAS FLORES - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS; PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES;				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome MARCOS ANDREI PETRIU	CPF/CNPJ 088.506.679-06	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome MARCOS ANDREI PETRIU	CPF 088.506.679-06	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 30/09/2022	Número 20224603574	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 10:42:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código SFLKWAAX.



PRC2213282695





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

101
BP

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2493/2022

Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.615.898/0001-03

Inscrição Municipal: 7902395

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA DR. GERALDO, 124, CASA CASA,, VILA DAS FLORES

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, segunda, 20 de junho de 2022

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

- 1 - Será exigida renovação da licença quando do seu vencimento e sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Código de Autenticidade: 22D3VFN5JS

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA EULELIA HUL"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133263/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ADYSON MARCEL ERDMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-168886/D

Registro Nacional : 1717362923

Registrado(a) desde : 23/03/2018

Filiação : AROLDES ERDMANN

LUCIA ZABLA ERDMANN

Data de Nascimento : 27/09/1995

Documento de Identidade : 126398727 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 08422962985

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 22/02/2018

Diplomação : 22/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto Federal 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

78563 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46615898000103

Desde: 15/06/2022 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

72794 - LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA ME

CNPJ: 07978292000180

Desde: 01/09/2022 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

07/10/2022 17:47

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 301697/2022.

103
BP

Emitida via Internet em 07/10/2022 17:47:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002205

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADYSON MARCEL ERDMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADYSON MARCEL ERDMANN

RNP: 1717362923

Registro: PR-168886/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720215772370 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2021 Baixada em: 13/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA ME

Contratante: MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES CNPJ: 75.963.850/0001-94

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 135

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TEIXEIRA SOARES UF: PR CEP: 84530-000

Contrato: celebrado em 13/10/2021

Valor do contrato: R\$ 235.710,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DO RIBEIRÃO DE CIMA Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: TEIXEIRA SOARES

UF: PR

CEP: 84530-000

Coordenadas Geográficas: -25,368077 x -50,457684

Data de início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 25/03/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 75.963.850/0001-94

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 4200 M2

Observações:

Pavimentação Poliédrica no trecho da localidade do Ribeirão de Cima.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002205/2022

06/06/2022 14:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 148404/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 148404/2022.

CAT nº 1720220002205 de 30/05/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.953.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 75.963.850/0001-94

RUA XV DE NOVEMBRO, 135 – CENTRO – TEIXEIRA SOARES – 84530-000

TELEFONE: (42) 3460-1155

CONTRATADO:

LADEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME

CNPJ Nº 07.978.292/0001-80

TELEFONE: (42) 99963-0696

TRAVESSA PINHEIRO, 134

RONDA - PRUDENTOPOLIS - PR - CEP: 84.400-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

LOCAL DA OBRA: LOCALIDADE DE RIBEIRÃO DE CIMA - ZONA RURAL - TEIXEIRA SOARES/PR

ART: 1720215772370

DATA DE INÍCIO: 25 DE OUTUBRO DE 2021

DATA DE PREVISÃO DE TÉRMINO: 25 DE MARÇO DE 2022

ÁREA TOTAL: 4.200,00 M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADYSON MARCEL ERDMANN

VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: R\$ 235.710,52 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **LADEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME** juntamente com o Engenheiro Civil **ADYSON MARCEL ERDMANN**, sendo o responsável técnico, inscrito no CREA PR-168886/D, residente na Rua Coronel João Pedro Martins, 1477, Centro, Prudentópolis/PR, inscrita no CPF sob nº 084.229.629-85, executou os serviços abaixo descritos, e cumpriu com todas as cláusulas contratuais e, portanto, não temos nada que o desabone até a presente data.

[Assinatura]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148404/2022.

CAT nº 1720220002205 de 30/05/2022, página 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1- Execução de pavimentação Polidétrica;	M²	4.200,00
1.1- Regularização e cordão de pedra para meio fio;	%	100,00%
1.2- Reaterro e regularização da pista;	%	100,00%
1.3- Assentamento de pedras;	%	100,00%
1.4- Compactação;	%	100,00%
1.5- Travamento com pó de pedra;	%	100,00%
1.6- Compactação;	%	100,00%
1.7- Limpeza;	%	100,00%
1.7- Plantio de grama em torno da pista;	%	100,00%
Obra Finalizada		

TEIXEIRA SOARES (PR), 11 de maio de 2022.

Patrícia R. Almeida
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/PR A149981-5

Patrícia Rodrigues de Almeida – Fiscal de Obra

Arquiteta e Urbanista – CAU/PR A149981-5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148404/2022.

CAT nº 1720220002205 de 30/05/2022, página 3 de 3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134441/2022

Validade: 10/11/2022

Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46615898000103

Num. Registro: 78563

Registrada desde : 15/06/2022

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA DOUTOR GERALDO, 124 CENTRO

Município/Estado: PRUDENTOPOLIS-PR

CEP: 84400000

Objetivo Social:

Construção de casas e edifícios; obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; atividade de limpeza de ruas e praças; plantio e conservação de jardins e gramados, serviços de pintura de edifícios; obras de fundações.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 46615898000103

1 - Nome Civil: ADYSON MARCEL ERDMANN

Carteira: PR-168886/D Data de Expedição: 23/03/2018

Desde: 15/06/2022 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto Federal 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 304402/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/10/2022 15:42:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

109
BP

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.615.898/0001-03
Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022

DECLARAÇÃO

A IDEAL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr Geraldo, 124- Vila das Flores - Prudentópolis/Pr., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.615.898/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Andrei Petriu, CPF; 088.506.679-06 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA ; que deseja se credenciar para participar dos ~~ITENS 01 e 03~~ conforme EDITAL.

ITENS 1, 2, 3

Prudentópolis/Pr, 11 de Outubro de 2022.


MARCOS ANDREI PETRIU
Sócio/Administrador

